

SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº 05/2025
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA GESTÃO DE REDES SOCIAIS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2025 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

1. OBJETO

1.1 A presente solicitação tem como objetivo a contratação de empresa credenciada para a prestação de serviço de **design gráfico**, sendo este um dos serviços vinculados ao edital de credenciamento nº 01/2025, conforme estipulado no item 8 do Anexo III – Tabela de Especificações Técnicas e Preços dos Serviços.

1.2 A empresa contratada será responsável pela criação de peças visuais que comunicam mensagens de forma clara, atrativa e estratégica. Esta ação envolve o desenvolvimento de identidades visuais, materiais impressos, apresentações, artes para mídias digitais e audiovisuais, unindo estética, funcionalidade e propósito, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e valores descritos no Anexo III do Edital de Credenciamento nº 01/2025 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO.

1.4 Serão atendidas as demandas referentes às necessidades definidas no Plano de Trabalho (anexo I) do **Contrato de Gestão** celebrado entre a **EPR** e a **PARANÁ PREVIDÊNCIA**.

2. MOTIVAÇÃO

2.1 Com a intenção de cumprir integralmente as atividades definidas no Plano de Trabalho (Anexo I) do **Contrato de Gestão**, faz-se necessário a contratação através do procedimento auxiliar de licitação (credenciamento).

2.2 O Objetivo é organizar e atingir as metas estipuladas no Plano de trabalho, que serão demandas pela E-Paraná e tem como premissa o atendimento das atividades desenvolvidas para a **PARANÁ PREVIDÊNCIA** no campo da comunicação pública, com ênfase em estratégias voltadas à qualificação da presença institucional em múltiplos canais, especialmente nas plataformas digitais.

2.3 O impulso e apoio da contratada servirá para possibilitar um avanço nos mecanismos de comunicação e transparência ativa da **PARANÁ PREVIDÊNCIA** para com os cidadãos paranaenses, através das Redes Sociais e canais Digitais.

3. CONDIÇÕES E VALORES

3.1 O serviço será contratado conforme **ANEXO III** do Edital de Credenciamento nº 01/2025.

3.1.1 A rotina das demandas será definida pelo núcleo de produção e conteúdo da entidade.

3.2 Será realizado o pagamento do montante de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) de forma mensal após a apresentação de nota fiscal e relatório contento a prestação de contas e a identificação de todos os serviços prestados ao longo do mês.

3.3 O pagamento será efetuado conforme consta na CLÁUSULA OITAVA do Edital de Credenciamento nº 01/2025.

4. SERVIÇOS

4.1 Dos serviços solicitados:

- Design Gráfico - Criação de peças visuais que comunicam mensagens de forma clara, atrativa e estratégica. Envolve o desenvolvimento de identidades visuais, materiais impressos, apresentações, artes para mídias digitais e audiovisuais, unindo estética, funcionalidade e propósito. Prazo: mensal - Até 10 peças gráficas; Até 06 impressos; até 01 KV; até 06 artes/telas para VT; até 04 apresentações; até 30 peças digitais.

5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 A fiscalização dos serviços ficará a cargo do Sr. **Maurício Massambani Tabor**, Assessor de Diretor de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 A entrega dos conteúdos deverá ocorrer em formato digital, via link de pasta em armazenamento na nuvem, fiscalizado pelo E-Paraná em conjunto como a **PARANÁ PREVIDÊNCIA**, ou conforme for acordado futuramente.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A empresa contratada deverá atender integralmente aos requisitos técnicos previstos nos itens **02, 03 e 04** do Anexo III do Edital de credenciamento nº 01/2025.

7.2 Alterações no escopo deverão ser previamente autorizadas pela contratante.

Curitiba, 21 de julho de 2025

(Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital)